



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/11

Processo Administrativo nº 10/10/36.746

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência nº 15/11

Objeto: Registro de Preços de cânulas, luvas e sondas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
02	2400	LUVA CIRURGICA ESTERIL DESC. Nº 9,0	PÇ	3.000	0,83
12	8640	CANULA P/ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 C/BALONETE P/FIXAÇÃO	PÇ	300	1,39
13	8641	CANULA P/ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 C/BALONETE P/FIXAÇÃO	PÇ	300	1,39
14	8642	CANULA P/ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/BALONETE P/FIXAÇÃO	PÇ	1.000	1,39
15	8643	CANULA P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/BALONETE P/FIXAÇÃO	PÇ	1.500	1,39
16	8644	CANULA P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/BALONETE P/FIXAÇÃO	PÇ	500	1,39
17	8645	CANULA P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 C/BALONETE P/FIXAÇÃO	PÇ	300	1,39
21	11470	SONDA NASOENTERAL TIPO DOOBOFF TAM.ADULTO Nº12	PÇ	1.500	7,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

31	11480	SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS Nº12	PÇ	300	0,77
32	11481	SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS Nº16	PÇ	3.000	0,77
33	11482	SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS Nº20	PÇ	1.000	0,77
34	11483	CANULA P/ ENTUBAÇÃO ENDO-TRAQUEAL Nº7,5 C/BALONETE P/FIXAÇÃO	PÇ	1.500	1,39
49	18297	SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS Nº18	PÇ	3.000	0,77
50	18298	SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS Nº14	PÇ	700	0,77
51	18299	SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS Nº10	PÇ	80	1,05
52	18300	SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS Nº08	PÇ	50	1,05
53	18306	CANULA P/ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº6,5	PÇ	200	1,15
54	18307	CANULA P/ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº6,0	PÇ	200	1,15
55	18308	CANULA P/ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº5,5	PÇ	200	1,15
56	18309	CANULA P/ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº5,0	PÇ	200	1,15
57	18310	CANULA P/ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº4,5	PÇ	400	1,15
58	18311	CANULA P/ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº4,0	PÇ	200	1,15
59	18312	CANULA P/ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº3,5	PÇ	200	1,15
66	18323	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0	PÇ	100	11,43
75	27435	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, TAM.M	PÇ	3.000	9,28
76	27436	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, TAM.P	PÇ	2.000	9,28
83	38097	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, TAM.G	PÇ	2.000	9,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

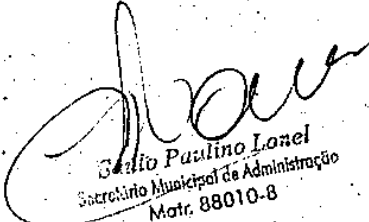
Secretaria Municipal de Administração

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 de NOVEMBRO de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CÁRIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Celso Paulino Lonel
Secretário Municipal de Administração
Motr. 88010-8


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

DIMACI/MG – MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Representante Legal:

RG n°

CPF n°



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/36.746

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Dimaci/MG – Material Cirúrgico Ltda.

Modalidade: Concorrência n.º 15/11

Ata de Registro de Preços n.º 274/11

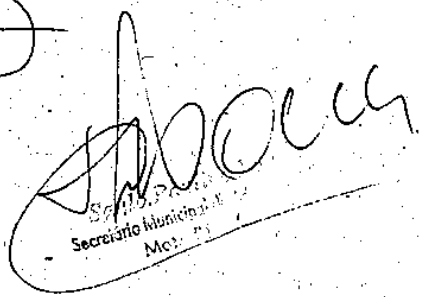
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final à sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de NOVEMBRO de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º